

PUBLICIDADE LEGAL

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025**
CNPJ nº 94.845.674/0001-30 / NIRE no 43300002837

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 9h, realizou-se na Petrobras - Av. Henrique Valadães, 28 - Centro, Rio de Janeiro - RJ a Reunião do Conselho de Administração da **REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A**. Presentes no local estavam os Srs. **WILLIAM FRANÇA DA SILVA** e **RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA**, e as Sras. **ANA PAULA SANTORO CORIA** e **PRISCILA PERIN**. O Sr. **CIRILO PAHIM VIEIRA** justificou ausência. Presentes, também, o Diretor Superintendente, Sr. **FELIPE JORGE**, o Diretor Sr. **SERGIO SATT JUNIOR**, o Gerente de Empreendimentos Sr. **RONALDO MANSUR**, o Gerente de Biorrefino Sr. **FLAVIO MINGORANCE** e a gerente Administrativa Financeira, Sra. **THAIS CIPOLLINA PEREIRA TUBINO**. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a indicação de substituto para o Conselheiro **MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado em separação total de bens, engenheiro, nascido em 06 de agosto de 1961, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador da cédula de identidade RG nº 04.176.539-7 **DETRAN/RJ** e inscrito no CPF/ME sob o nº 789.050.797-68, residente e domiciliado à Rua Dos Ipês, 23, Cidade Jardim, CEP 05674 - 040 em São Paulo/SP. Iniciada a reunião e designado para atuar como Secretário a Sr. **SERGIO SATT JUNIOR**, passou-se à deliberação da matéria constante da ordem do dia. **DELIBERAÇÃO:** O Sr. Presidente informou que o Conselho recebeu a Carta de Renúncia ao exercício do cargo de Conselheiro da Companhia, apresentada pelo Sr. **MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO**, já qualificado, a qual possui efeitos a partir de 31 de agosto de 2025. Os Conselheiros aprovaram e homologaram a Carta de Renúncia e externaram votos de agradecimento pela dedicação e competências verificadas no exercício da função ao Sr. **MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO** ao longo do período em que exerceu o cargo. Em razão da vacância do cargo de Conselheiro, consoante o parágrafo único do artigo 8.º do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros remanescentes, por unanimidade, nomearam o Sr. **JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO**, brasileiro, casado em comunhão de bens, geólogo, nascido em 28 de abril de 1954, na cidade de Curitiba/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.756.395-1 **DETRAN RJ** e inscrito no CPF/MF sob o nº 114.400.151-04, com endereço na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 9º andar, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910, para a substituição do cargo do Conselheiro renunciante. O mandato do Conselheiro substituto, ora nomeado, se iniciará na data de hoje, podendo desde já exercer a função para a qual foi nomeado, e vigorará pelo prazo restante do mandato de gestão do Conselheiro renunciante, qual seja na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028. O Conselheiro substituto acima nomeado e qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, tampouco em virtude de condenação por crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, empregos ou funções públicas, ou por crime de prevaricação, de falsidade fraudulenta, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a propriedade, contra a fé pública, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. Essa pauta foi encerrada, da qual se lavrou esta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes, e, por mim, que secretariei a reunião. Assinado por: E5BD9DE204544F1... WILLIAM FRANÇA DA SILVA; Assinado por: 7C920AAA937544B...ANA PAULA SANTORO CORIA; DocuSigned by: D303D5029C6D4B4...PRISCILA PERIN; DocuSigned by: 370F13A34FC3492...JORGE MARQUES DE TOLEDO CAMARGO; DocuSigned by: 94524A63AE4E8...RONNY LEONARDO LUBINSKI DICONA; Assinado por: 406F94B5BC480...SERGIO SATT JUNIOR/ Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11267370 em 06/10/2025 da Empresa REFINARIA DE PETROLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94845674000130 e protocolo 253527252 - 29/09/2025. Autenticação: ED3767CEBED749COA72956816BF4FC493082F30. José Tadeu Jacoby-Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/352.725-2 e o código de segurança MuD7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR